



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### **Deliberação (extrato) n.º 345/2022**

*Sumário:* Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de fevereiro de 2022, foi autorizado a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, após a respetiva jubilação, o procurador-geral-adjunto, Lic. **António Augusto Artilheiro** em exercício de funções como magistrado coordenador da Comarca de Bragança, até 31 de agosto de 2022.

28 de fevereiro de 2022. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*.

315085313